

Decreto n. 136, de 13 de agosto de 1974.

Adjudica à firma Silva
& Rocha Ltda, a constru-
ção do prédio destinado
à escola de 1º Grau do
Distrito de São Félix,
objeto de convênio cele-
brado entre a Prefeitura
municipal de, digo, e a Secre-
taria de Obras e Piaças
do Estado de Mato Gros-
so.

Raldon Farias, Prefeito do Municí-
pio de Barra do Garças, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribui-
ções legais,

Considerando que pelo Edital de Licitação n. 08/74 foi aberta Concorrência Pública para construção de um prédio destinado à escola 'de 1.º Grau do Distrito de São Felix';

Considerando que referida licitação obedeceu as normas da legislação específica, tendo inclusive preenchido as exigências estabelecidas no Convênio celebrado entre a Prefeitura e a Secretaria de Obras e Serviços do Estado de Mato Grosso relativo à construção da obra objeto da concorrência;

Considerando que na mencionada licitação apresentaram propostas as firmas 'Silva & Rocha Ltda., de Luíza bá e Construtora 3 poderes, desta cidade;

Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Compras da Prefeitura apurou ser a proposta da firma Silva & Rocha Ltda., de menor preço, acusando uma diferença de Cr\$ 62.857,50 sobre a da firma Construtora 3 Poderes, conforme é demonstrado no Mapa de Apuração de Valores transcrito na respectiva Ata da Reunião da Comissão Permanente de Compras em 12 de agosto de 1974,

Decreta'

Art. 1.º - Fica adjudicada à firma Silva & Rocha Ltda., de

Quiabá, a construção do prédio da escola de 1º Grau do Distrito de São Felix, com a área coberta de 512.42,50 m², pelo preço total de R\$ 398.325,00 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados ao pagamento da forma referida à Prefeitura por força do Convênio celebrado com a Secretaria de Obras e Saneamento do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Galimete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 13 de agosto
de 1974.

Salvador Loufaj
Prefeito Municipal.